PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Ofício 008-2018-CONT

Santana do Itararé, 10 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à vossa presença, encaminhar o Projeto de Lei nº 017/2018, o qual dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

Sendo o que se trata para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR
Confere c/ original - Rec em 10/05/18
15:14
Marco Antonio da Silva
CRA-17 517 - CPF 870.261 319-04
Oficial do Legislativo

MÁRCIO GOMES
Presidente da Câmara Municipal
Santana do Itararé - PR

PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Projeto de Lei nº 017 /2018

Súmula: *Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial.*

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ - 294.000,00** (Duzentos e noventa e quatro mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 1.XXX – Ampliação da Unidade Básica de Saúde
44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
Fonte: 1.347 R$ 250.000,00
Fonte: 1.494 R$ 44.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I – Da Expectativa de Excesso de Arrecadação na fonte 347, no valor de 250.000,00;

II – Da anulação parcial das seguintes dotações:

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.048 – Manutenção do Programa Saúde da Família
31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 1.494 R$ 44.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 10 de Maio de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referente ao Projeto de Lei: 017/2018.

Este projeto servirá para incluir no orçamento de 2018, dotação orçamentária para ampliação da Unidade Básica de Saúde, solicitada pelo protocolo 15.125.107-2 junto ao Governo do Estado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 10 de maio de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal